



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
[www.pitanga.pr.leg.br](http://www.pitanga.pr.leg.br) [camara@pitanga.pr.leg.br](mailto:camara@pitanga.pr.leg.br)

## PORTARIA Nº 2/2022

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2022, do Poder Legislativo de Pitanga-PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

### RESOLVE

Art. 1º Em cumprimento as determinações emanadas no art. 8.º da Lei Complementar nº. 101/2000, fica estabelecida, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2022, na forma do Anexos I e II da presente portaria.

Art. 2º Para fins de cumprimento desta Portaria para o exercício de 2022 será considerada a despesa efetivamente empenhada.

Art. 3º A programação financeira composta pelos Anexos I e II desta poderá ser alterada ao longo da execução para ser adequada às alterações que se fizerem necessárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Pitanga, 26 de janeiro de 2022.

**Fabricio Duarte Holovka**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
[www.pitanga.pr.leg.br](http://www.pitanga.pr.leg.br) [camara@pitanga.pr.leg.br](mailto:camara@pitanga.pr.leg.br)

## CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

### ANEXO II

Artigo 8º da LC nº 101/2000

### Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 2022

#### CONSOLIDAÇÃO GERAL

	Desp. Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado/Atual
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.600.000,00</b>	<b>369.000,00</b>	<b>374.000,00</b>	<b>374.000,00</b>	<b>374.000,00</b>	<b>374.000,00</b>	<b>374.000,00</b>	<b>432.500,00</b>	<b>374.000,00</b>	<b>374.000,00</b>	<b>374.000,00</b>	<b>374.000,00</b>	<b>432.500,00</b>	<b>4.600.000,00</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>4.600.000,00</b>	<b>369.000,00</b>	<b>374.000,00</b>	<b>374.000,00</b>	<b>374.000,00</b>	<b>374.000,00</b>	<b>374.000,00</b>	<b>432.500,00</b>	<b>374.000,00</b>	<b>374.000,00</b>	<b>374.000,00</b>	<b>374.000,00</b>	<b>432.500,00</b>	<b>4.600.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	3.897.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	373.500,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	373.500,00	3.897.000,00
Outras Despesas Correntes	703.000,00	54.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	703.000,00
<b>Soma Bimestral</b>			<b>743.000,00</b>		<b>748.000,00</b>		<b>748.000,00</b>		<b>806.500,00</b>		<b>748.000,00</b>		<b>806.500,00</b>	<b>4.600.000,00</b>
	Desp. Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado/Atual
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
Investimento	400.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	400.000,00
<b>Soma Bimestral</b>			<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>		<b>100.000,00</b>		<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>		<b>100.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>369.000,00</b>	<b>424.000,00</b>	<b>424.000,00</b>	<b>374.000,00</b>	<b>424.000,00</b>	<b>424.000,00</b>	<b>432.500,00</b>	<b>424.000,00</b>	<b>424.000,00</b>	<b>374.000,00</b>	<b>424.000,00</b>	<b>482.500,00</b>	<b>5.000.000,00</b>

Pitanga - PR, 21 de janeiro de 2022.

Fabricio Duarte Holovka  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

## CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

### ANEXO I

Artigo 8º da LC nº 101/2000

### Cronograma de Execução Mensal - Programação Financeira - 2022

		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado/Atual
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	5.000.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	5.000.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	5.000.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	5.000.000,00
Repasse do Executivo	5.000.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>417.000,00</b>	<b>417.000,00</b>	<b>417.000,00</b>	<b>417.000,00</b>	<b>417.000,00</b>	<b>417.000,00</b>	<b>417.000,00</b>	<b>417.000,00</b>	<b>417.000,00</b>	<b>417.000,00</b>	<b>417.000,00</b>	<b>413.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>

Pitanga - PR, 21 de Janeiro de 2022.

Fabricio Duarte Holovka  
Presidente

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA  
PORTARIA Nº 2/2022 ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E  
O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, DO PODER LEGISLATIVO DE  
PITANGA-PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE**

Art. 1º Em cumprimento as determinações emanadas no art. 8.º da Lei Complementar nº. 101/2000, fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2022, na forma do Anexos I e II da presente portaria.

Art. 2º Para fins de cumprimento desta Portaria para o exercício de 2022 será considerada a despesa efetivamente empenhada.

Art. 3º A programação financeira composta pelos Anexos I e II desta poderá ser alterada ao longo da execução para ser adequada às alterações que se fizerem necessárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Pitanga, 26 de janeiro de 2022.

**FABRICIO DUARTE HOLOVKA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Iuri de Oliveira  
**Código Identificador:34FAE9D5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/01/2022. Edição 2443  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA**  
**ANEXO II ARTIGO 8º DA LC Nº 101/2000 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2022 CONSOLIDAÇÃO GERAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA														
ANEXO II														
Artigo 8º da LC nº 101/2000														
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 2022														
CONSOLIDAÇÃO GERAL														
	Desp. Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado/Atual
DESPESAS CORRENTES	4.600.000,00	369.000,00	374.000,00	374.000,00	374.000,00	374.000,00	374.000,00	432.500,00	374.000,00	374.000,00	374.000,00	374.000,00	432.500,00	4.600.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	4.600.000,00	369.000,00	374.000,00	374.000,00	374.000,00	374.000,00	374.000,00	432.500,00	374.000,00	374.000,00	374.000,00	374.000,00	432.500,00	4.600.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.897.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	373.500,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	373.500,00	3.897.000,00
Outras Despesas Correntes	703.000,00	54.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	703.000,00
Soma Bimestral			743.000,00		748.000,00		748.000,00		806.500,00		748.000,00		806.500,00	4.600.000,00
	Desp. Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado/Atual
DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	400.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	400.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	400.000,00
Investimento	400.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	400.000,00
Soma Bimestral			50.000,00		50.000,00		100.000,00		50.000,00		50.000,00		100.000,00	400.000,00
TOTAL	5.000.000,00	369.000,00	424.000,00	424.000,00	374.000,00	424.000,00	424.000,00	432.500,00	424.000,00	424.000,00	374.000,00	424.000,00	482.500,00	5.000.000,00

Pitanga - PR, 21 de janeiro de 2022.

**FABRÍCIO DUARTE HOLOVKA**  
Presidente

**Publicado por:**  
**Iuri de Oliveira**  
**Código Identificador:82CCF048**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/01/2022. Edição 2443  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA**  
**ANEXO I ARTIGO 8º DA LC Nº 101/2000 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - 2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA														
ANEXO I														
Artigo 8º da LC nº 101/2000														
Cronograma de Execução Mensal - Programação Financeira - 2022														
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado/Atual
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	5.000.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	5.000.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	5.000.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	5.000.000,00
Repasse do Executivo	5.000.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	5.000.000,00
TOTAL	5.000.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	413.000,00	5.000.000,00

Pitanga - PR, 21 de Janeiro de 2022.

**FABRÍCIO DUARTE HOLOVKA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Iuri de Oliveira  
**Código Identificador:9CCCF6DD**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/01/2022. Edição 2443  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>